



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 293/2012/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 20.12.12

Realizar pesquisa com o Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários e demais servidores da Secretaria de Estado da Receita, para identificação das competências necessárias ao desenvolvimento nas carreiras e na organização, a fim de subsidiar a construção do Plano Anual de Capacitação de 2013.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das suas atribuições conferidas pelo art. 3º, VIII, “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Instituto PUBLIX, no âmbito do Programa de Modernização Fiscal para os Estados brasileiros;

Considerando, ainda, a necessidade de alinhamento das ações de capacitação da Escola de Administração Tributária - ESAT aos objetivos da Secretaria de Estado da Receita, no que concerne ao desenvolvimento de seus recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar pesquisa com o Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários e demais servidores da Secretaria de Estado da Receita, para identificação das competências necessárias ao desenvolvimento nas carreiras e na organização, a fim de subsidiar a construção do Plano Anual de Capacitação de 2013.

§ 1º A pesquisa será realizada no período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 e deverá ser respondida, inicialmente, por cada servidor.

§ 2º A pesquisa será validada por um grupo de gestores e servidores, a ser designado pelo titular desta Pasta, em 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A pesquisa é composta de três Matrizes de Competências: Técnica, Comportamental e Gerencial, devendo o servidor assinalar as que forem demandadas no exercício de sua função.

Parágrafo único. Os formulários contendo as Matrizes de Competências estão disponíveis em *link* próprio na página da Secretaria de Estado da Receita na *Intranet*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita